

DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIG

DT nº 903/2025

EPÍGRAFE DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00001920/2025-58 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

- I ADVERTIR a empresa 4_Ninjas Comércio e Distribuição de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.988.889/0001-68, consoante o Art. 193, § 1º e § 2º do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb RILC; e
- II MULTAR a empresa 4_Ninjas Comércio e Distribuição de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.988.889/0001-68, em multa de 15% sobre a parte inadimplente, correspondente ao valor de R\$ 974,17 (novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), por inexecução da Nota de Empenho nº 2315/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços n º 80/2023, PE nº 83/2023, cujo objeto é aquisição de ferramentas manuais diversas, conforme art. 194, inciso IV, do RILC;
 - II DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e
 - III DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis Presidente **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

| Dados do Documento | |
|---------------------------|--|
| Domínio: | https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador |
| Id. do Item Arquivístico: | 26efbd |
| Doc. Id.: | 2551741 |
| Quantidade de Páginas: | 1 |
| Documento: | Determinação |
| Assunto: | Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho n° 2315/2024. Fornecedor: 4 NINJAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 46.988.889/0001-68 |
| Classificação: | 004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS |
| Interessado: | SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS |

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 12/11/2025 as 17:17, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 13/11/2025 as 20:19, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.